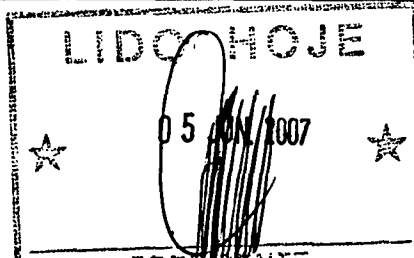




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA MYRYAM ATHIE

MOÇÃO Nº



05 - MOC
05- 0023/2007

Manifesta-se em solidariedade à criação pela ONU do Tribunal Internacional para investigar morte do ex-premiê Rafic Hariri e outros 22 libaneses.

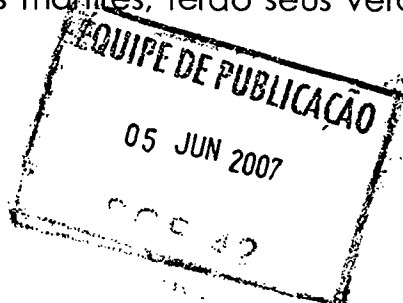
Considerando que decisão do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas – ONU – de criar um tribunal internacional para julgar os suspeitos do assassinato do ex-primeiro-ministro libanês, Rafic Hariri e de outras 22 pessoas, em 14 de fevereiro de 2005, traz alento e sinaliza, que a Justiça será feita em relação ao Líbano.

Considerando que o tribunal Especial representa, única forma, de se fazer justiça àquelas vidas foram ceifadas, representando possibilidade do fim da impunidade e criminalidade neste país árabe tão querido, o Líbano.

Considerando que o Tribunal não tem como objetivo se vingar de ninguém, mas proteger o Líbano de campanhas terroristas que o castigam há três décadas.

Considerando que o Tribunal Internacional reforça o clamor por Justiça do povo libanês e de seus descendentes direitos em solo brasileiro: - que merecem conhecer a verdade por trás desses crimes brutais. Além disso, tem direito a um Estado Independente e Soberano.

Considerando que inocentes como Rafic Hariri, Bassel Fleihan, o jornalista Samir Kassir, Georges Hawi, o deputado e ministro Pierre Gemayel, Gibran Tueni e outros mártires, terão seus verdadeiros algozes punidos.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA MYRYAM ATHIE

Propormos ao Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, manifestação de apoio à decisão do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, pelo Tribunal Internacional, a ser oficializado no dia 10 de junho. Externamos voto de confiança a ONU, que pela primeira vez - desde a sua fundação, em 1948, cria organismo desta magnitude para cuidar de conflitos de um País, cujos mais de oito milhões de descendentes libaneses vivem no Brasil.

Sala das Sessões, em



MYRYAM ATHIE
Vereadora Líder PPS

À SGP. 33,

Para arquivamento, nos termos do artigo 2º do
Regimento Interno,

em 13/01/2009


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2